TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE nº E-2026/2995826

O QUE SERÁ CONTRATADO?							
LOTE	**Item**	**Descrição**	**Código SIMAS**	**Und**	**Qtd POR 12 MESES**	**Valor Unitário Estimado****	**Total****
	1	ALMOFADA PARA CARIMBO – NR. 3, NA COR AZUL PRAZO DE VALIDADE IGUA LOU SUPERIOR A 02 (DOIS) ANOS.	000048-5	UND	50	R$ 22,59	R$ 1.129,50
	2	APONTADOR PARA LÁPIS EM ACRILICO C/ FURO E DEPOSITO P/ RESIDUOS, TIPO ESCOLAR, 50 UND TAMANHO GRANDE E LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL	029132-3	UND	250	R$ 4,73	R$ 1.182,50
	3	BORRACHA P/ LÁPIS, BRANCA, TAM. MÉDIO C/ 24 UNIDADES	144780-7	CX	20	R$ 39,79	R$ 795,80
	4	CALCULADORA DE MESA, SOLAR, 12 DIGITOS	095180-3	UND	80	R$ 47,58	R$ 3.806,40
	5	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA 0.5/1.2MM, AZUL, CX C/ 50 UNIDADES	209504-1	CX	100	R$ 46,54	R$ 4.654,00
	6	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA 0.5/1.2MM, VERME LHA, CX C/ 50 UNIDADES	209506-8	CX	20	R$ 43,44	R$ 868,80
	7	CLIPE Nº03 – NIQUELADO, CAIXA 50 UNIDADES	000066-3	CX	250	R$ 5,82	R$ 1.455,00
	8	ESTILETE EM POLIESTI RENO, C/TRAVA, LÂMINA 18MM	000276-3	UND	200	R$ 9,78	R$ 1.956,00
	9	GRAMPEADOR DE MESA, PEQUENO, 20FL	182200-4	UND	150	R$ 25,46	R$ 3.819,00
	10	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26MM X 6MM, CX COM 1000	000285-2	CX	200	R$ 4,54	R$ 908,00

	11	LÁPIS COMUM, PRETO, NU MERO 2, Nº 02, CAIXA C/72	016068-7	CX	30	R$ 45,70	R$ 1.371,00
	12	TINTA P/ CARIMBO. S/ OLEO, 40 ML, CORES DIVERSAS FRC (AZUL)	013120-2	FRASCO	80	R$ 8,59	R$ 687,20
	13	ENVELOPE COMUM, TAMA NHO A4 (210X297)	031732-2	UND	2000	R$ 1,43	R$ 2.860,00
	14	FITA ADESIVA TRANSPA RENTE 48MM X 50 MM	212128-0	UND	1500	R$ 10,36	R$ 15.540,00
	15	LIVRO PROTOCOLO C/100 FO-LHAS, NUMERADAS	152492-5	UND	50	R$ 17,46	R$ 873,00
	16	PAPEL A4 (210 X 297 mm) 75G/M2, BRANCO, PACOTE COM 10 RESMAS	147137-6	CX	100	R$ 220,15	R$ 22.015,00
					VALOR GLOBAL ESTI-MADO **		**R$ 63.921,20**

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Aquisição de materiais de expediente, quais serão destinadas à rotina administrativa na sede e unidades abrangentes pelo 9º CRS/SESPA.
JUSTIFITAVA DA OPÇÃO POR LOTE	
JUSTIFICATIVA	A contratação justifica-se pela necessidade de manter o abastecimento contínuo de materiais indispensáveis ao funcionamento dos diversos setores, assegurando a adequada execução das atividades institucionais e o suporte às ações de saú-de pública desenvolvidas pela Regional. A disponibilidade desses materiais é fundamental para a produção e tramitação de documentos, realização de regis-tros, controles administrativos e demais rotinas de trabalho, contribuindo para a eficiência dos processos internos, a organização dos serviços e a continuidade das atividades desenvolvidas pelo 9º Centro Regional de Saúde e suas unidades vinculadas, evitando prejuízos ao atendimento das de-mandas institucionais e da população assistida. A aquisição foca na padronização de insumos com base no Catálogo de Materi-ais do Estado, na regularidade de abastecimento das unidades e na minimização de riscos logísticos (como a obsolescência ou degradação de estoques excessi-vos por meio de entregas parceladas). Apresenta uma análise de cenários comparativa entre a realização de um Pre-gão Eletrônico Próprio, Compras Diretas por Dispensa e a Adesão à Ata de Regis-tro de Preços Vigente (Carona). Esta última é apontada como a solução ideal, pois aproveita a economia de escala da Administração Central, reduz a zero os custos operacionais de instrução de novos certames e acelera a entrega dos ma-teriais. Conclusão: O 9ºCRS não realiza SRP o Pregão Eletrônico Próprio, Com-pras Diretas por Dispensa como o caminho mais célere e econômico, alinhado aos princípios da eficiência e da economicidade na Saúde Pública.

NATUREZA DO BEM	
☒ Comum. ☐ Especial.	
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	**Justificativa**: ☐ Sim. ☒ Não.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim. **Justificativa**: ☒ Não.
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☐ Sim. ☒ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ **Inexigibilidade** de licitação, com fundamento no art. 74, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ **Dispensa** de licitação em razão do **valor***, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. ☐ **Dispensa** de licitação, com fundamento no art. 75, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor preço. ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. ☒ Não.

CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	I. A proposta deve observar o valor unitário e global máximo aceitável conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado. II. A proposta de preço deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo todos os dados que identifiquem a empresa, como a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone fixo, e-mail, informações bancárias e assinadas pelo representante legal da empresa. III. Apresentar, referente ao produto ofertado, em cada item, de forma clara e inequívoca no objeto licitado e ainda vir acompanhada conforme a seguir: Nome do fabricante, marca/modelo; Procedência do produto (País de origem). Prazo de garantia contra defeito de fabricação. IV. O licitante deverá declarar na proposta que entregará os produtos com prazo de validade, na forma disposta neste Termo de Referência. V. Toda proposta apresentada será considerada com prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se da mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☒ Sim. — **Indicar os itens**: todos os itens será concedido tratamento favorecido para as MEs, EPPs, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/21, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual (MEI), nos limites previstos da Lei Complementar Federal nº 123/06 e na Lei Estadual nº 8.417/16. ☐ Não.

PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

Fiscalizada por servidor da CONTRATANTE, especialmente designados para este fim, como prerrogativa da Administração Pública, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021; Servidores:

1. **Angelo Ibrahim Nogueira dos Santos – Matrícula Nº 5900987**
2. **Andre Santos da Silva – Matrícula Nº 5901400/1**

A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes:

A fiscalização será exercida no interesse da CONTRATANTE, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

DEVERES DA CONTRATADA

Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para execução da entrega dos bens ; Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os materiasi em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade afiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação técnica exigida nalicitação;

Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do evento dedescumprimento, os motivos que impossibilitaram o cumprimento dos prazos previstos neste instrumento.

Manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência deste instrumento, para re-presentá-la sempre que for necessário.

Refazer, sem ônus para a CONTRATANTE, os serviços prestados em desacordo com o especificado no Contrato;

Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. **Justificativa**:

	☐ Registro na entidade profissional competente.	**Justificativa**:
	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	**Justificativa**:
	☐ Outro previsto em lei especial. **Especificar**: art. 67 da Lei 14.133/2021, prestam-se a comprovar que o licitante possui a qualificação técnica necessária para bem executar o objeto da contratação. Referem-se, portanto, a características inerentes ao licitante, não se confundindo com os critérios técnicos de aceitabilidade da sua proposta, relacionados ao objeto da contratação.	**Justificativa: SICAF, ou documentação pertinente a sua habilitação.**
	☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☒ Sim.	**Especificar**: De acordo com o art.9° do Decreto n. 4.193, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024, do Estado do Pará, são critérios sustentáveis para a licitação e contratação de bens, dentre outros:
	☐ Não.	
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim.	
	☒ Não. Obs: A contratada não responsável por danos gerados em períodos anteriores a sua contratação.	

FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☒ O item será prestado de forma parcelada, conforme a demanda do órgão, onde um chamado para a prestação do serviço caracterizara uma execução, o chamado será realizado por prédio: 1. **PREDIO CENTRAL DO 9CRS E ESTACIONAMENTO** (9ºcrs/SESPA-Praça Barão de Santarém nº 54, CEP: 68.005-530, Centro, Santarém Pará. daf9crs.santarem@gmail.com) Em prédio caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	1. **PREDIO CENTRAL DO 9CRS E ESTACIONAMENTO** (9ºcrs/SESPA-Praça Barão de Santarém nº 54, CEP: 68.005-530, Centro, Santarém Pará. daf9crs.santarem@gmail.com) SETOR DE ALMOXARIFADO De segunda a sexta em dia útil: DAS 08:00 AS 18:00 Hrs
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	12 MESES
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 12 meses. Partir da assinatura
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Nas hipóteses do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	**Meio** — Ordem bancária. **Onde?** — Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará. Em acordo com o Decreto nº 877, de 31 de março de 2008, trata do pagamento de fornecedores da administração pública direta e indireta, vinculando o BANPARÁ como meio de pagamento. **Qual o prazo?** — Até **30** dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.

	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: **1.** Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. *Ou* **2.** Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ % do valor inicial do contrato. ☒ Não há.	**Justificativa**: A multa pode ser aplicada por qualquer infração administrativa prevista no artigo 155 da lei e seu valor varia de 0,5% a 30% do valor do contrato.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática:	8338, 8874, 8288, 8302, 2332
	Elemento de Despesa:	339030
	Fonte do Recurso:	01500100203, 01600000049-001435, 0160000049-001786, 01659000032, 02659000032, 01600000049-001512
	Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.	

Cidade (PA), 9 de novembro de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ ARRUDA FREITAS JUNIOR
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE CENTRO REGIONAL DO 9ºCRS/SESPA
PORTARIA Nº 3.340/2023-CCG DE 14.12.2023

ANGELO IBRAHIM NOGUEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA Nº 5900987

ANDRE SANTOS DA SILVA

MATRÍCULA Nº 5901400/1